



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1090 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.694

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.441,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			144.441,26	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	
	407	26.782.0013.1024.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO ESTRAD	144.441,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 044	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO - CESSÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		144.441,26
	Fontes de Recurso	
	05 00	144.441,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 08 de junho de 2022
